

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Departamento

Secretaria de Estado da Casa Civil

Página

1 / 1

Emissão

Referência TGRJ0606R

CARTÃO DE FREQUÊNCIA TRIMESTRAL - 2º TRIMESTRE / 2021

1 SECRETARIA DE ESTADO/ORGÃO

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSIT. ESTADUAL DA ZONA OESTE

2 CÓDIGO / LITERAL DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3 LITERAL DO MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

4 REGIONAL

5 ID. FUNCIONAL

XXXXXXXXXX

VINC.

XX

6 NOME DO SERVIDOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7 TIPO

8 CARGO EFETIVO / COMISSÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9 NIVEL

XX

DIA 10	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	11 ASSINATURA	12 CÓD	11 ASSINATURA	12 CÓD	11 ASSINATURA	12 CÓD
01	FERIADO		SÁBADO			
02	FERIADO		DOMINGO			
03	SÁBADO				FERIADO	
04	DOMINGO				PONTO FACULTATIVO	
05					SÁBADO	
06					DOMINGO	
07						
08			SÁBADO			
09			DOMINGO			
10	SÁBADO					
11	DOMINGO					
12					SÁBADO	
13					DOMINGO	
14						
15			SÁBADO			
16			DOMINGO			
17	SÁBADO					
18	DOMINGO					
19					SÁBADO	
20					DOMINGO	
21						
22			SÁBADO			
23			DOMINGO			
24	SÁBADO					
25	DOMINGO					
26					SÁBADO	
27					DOMINGO	
28						
29			SÁBADO			
30			DOMINGO			
31	*****				*****	
13 ID. FUNCIONAL	14 RESPONSÁVEL / UA	13 ID. FUNCIONAL	14 RESPONSÁVEL / UA	13 ID. FUNCIONAL	14 RESPONSÁVEL / UA	

SIGRH-RJ

Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

Versão 6.6

* **Preenchimento dos Cartões de Frequência:** Os cartões de frequência trimestrais deverão ser preenchidos com a informação **TRABALHO REMOTO** durante a realização das atividades previamente definidas pela chefia imediata fora do espaço físico da UEZO e o servidor deverá **ASSINAR** individualmente os dias em que efetivamente estiver na UEZO.

* **Feriado:** nos dias 26, 29, 30, 31/03/2021 e 01/04/2021

LEI Nº 9.224 de 24/03/2021 (Doerj 24/03/2021 pág. 01) e Portaria UEZO SEI nº 59 de 25/03/2021 - Considera feriado nos dias 26, 29, 30, 31/03/2021 e 01/04/2021 (caso o servidor tenha trabalhado remotamente neste período, deverá preencher com a informação **TRABALHO REMOTO**).

* **Ponto Facultativo:** no dia 04/06/2021

Decreto nº 47.621 de 26/05/2021 (Doerj 27/05/2021 pág. 01) - Considera facultativo o ponto no dia 04/06/2021